



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 17 de JANEIRO de 2017

Considerando os fatos ocorridos na madrugada desta terça-feira, dia 17 de janeiro de 2017, na Vila Lagoa, a C.C. resolve suspender preventivamente por tempo indeterminado, o jóquei **J.COELHO** proibindo a sua entrada em todas as dependências do JCB, incluindo as Vilas Hípicas. A C.C. em reunião plenária irá deliberar sobre o caso em data a ser marcada.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 17/01/2017